



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 044/2026 - CMP
Patu/RN, em 16 de junho de 2026.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

☒ Aprovado por Unanimidade

☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos

☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

☐ Abstenção _____

Patu/RN, 17 / 06 / 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça os serviços de manutenção, recuperação e reparos no calçamento das vias públicas urbanas do município.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça os serviços de manutenção, recuperação e reparos no calçamento das vias públicas urbanas do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, afim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores que utilizam diariamente as vias públicas do município.

É de conhecimento da população que diversas ruas apresentam desgastes naturais decorrentes da ação do tempo, do tráfego constante de veículos e das condições climáticas, ocasionando desníveis, afundamentos, pedras soltas e outros danos no calçamento. Tais problemas comprometem a mobilidade urbana, aumentam os riscos de acidentes e causam transtornos aos moradores e visitantes.

Dessa forma, a execução de serviços de manutenção e recuperação do calçamento contribuirá significativamente para a preservação da infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida à população, além de valorizar os espaços públicos e reduzir futuros custos com reparos de maior complexidade.

Pelo exposto, considerando a relevância da propositura e os benefícios que a medida trará para toda a comunidade, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento deste pleito de tão importante relevância e benefício aos nossos munícipes.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de junho de 2026.

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 286 sob o Nº 525

Patu/RN, 16 / 06 / 2026

Secretário(a)